



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 230/2014

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

03/06/14

PRESIDENTE

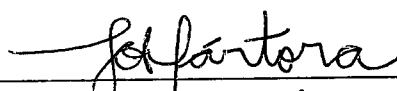
**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito que se digne a promover estudos, objetivando **evar a um mês a Licença Paternidade para os funcionários Públicos.**

JUSTIFICATIVA: A ausência paterna sobrecarrega a mãe, que se encontra no delicado período puerperal, cuja duração é de 30 a 45 dias após o parto, muitas vezes em pós-operatório, com limitações físicas e carências psíquicas, e que necessita ser auxiliada nos cuidados imediatos do bebê.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 23 de maio de 2014.


«PRÔ - JOSIE DÁRTORA »
Vereadora